



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º _____, DE 2015

(Do Sr. Paulo Pimenta)

Requer informações sobre as ações implementadas pelo Ministério de Minas e Energia vislumbrando a elaboração de uma política específica para o uso do gás natural como matéria-prima, a ser determinada pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE).

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa, com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa Diretora, sejam solicitadas informações ao **Senhor Ministro de Minas e Energia**, no sentido de esclarecer esta Casa sobre:

- I) Quais as ações implementadas pelo Ministério de Minas e Energia em atenção à propositura de uma política específica para o uso do gás natural como matéria-prima, a ser estabelecida pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), nos termos do inciso VII do art. 2º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, com a redação dada pelo art. 58 da Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009;
- II) Quais as ações implementadas pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) em atenção ao estabelecimento de uma política específica para o uso do gás natural como matéria-prima, em face da competência legal que lhe foi atribuída desde a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

edição da chamada Lei do gás.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 58, da Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009 (Lei do Gás), que alterou o inciso VII do artigo 2º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 (Lei do Petróleo), cabe ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) o estabelecimento de diretrizes, para o uso de gás natural como matéria-prima em processos produtivos industriais, mediante a regulamentação de condições e critérios específicos voltados à sua utilização eficiente e compatível com os mercados interno e externos, criando as condições de competitividade para o desenvolvimento desse segmento.

O dispositivo em referência é a retratação pela lei de uma realidade e é também o reconhecimento de que existem mecanismos de diferenciação de preços em mercados com aplicações diferentes, tanto para uso energético quanto para matéria-prima. Esse reconhecimento institucional, que também é prática comum em outros países, somente foi possível pela oferta crescente e pela relevância das cadeias produtivas do gás natural.

A Indústria Química Brasileira tem perdido, de forma crescente, participação no atendimento à demanda interna através de produção local, apesar do crescimento do consumo de produtos químicos no Brasil nos últimos anos. Atualmente, mais de um terço de toda a demanda nacional por produtos químicos vem sendo suprida por importações.

No início da década de 90, essa participação girava em torno de 5%. Essa situação tem gerado não só déficit comercial elevado, que em 2014 chegou a US\$ 31,2 bilhões, como também conduziu as fábricas das empresas químicas a operar com ociosidade média superior a 20%, além de efeitos prejudiciais às cadeias jusantes.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Parte expressiva desse déficit, mais de US\$ 3 bilhões, é de produtos derivados diretamente do gás natural, utilizado como matéria-prima na indústria química. Um exemplo importante é o do metanol, em que o gás representa 80% do custo unitário total, em que o país já foi autossuficiente e hoje importa praticamente 100% de suas necessidades.

O Brasil também desativou uma unidade de isocianatos na Bahia e está em vias de desativar outra em Belford Roxo, na cidade do Rio de Janeiro, ambas com impacto na elevação das importações. Infelizmente, existem perspectivas de novos anúncios de fechamento de plantas pela falta de competitividade.

O preço do gás natural no Brasil, da ordem de US\$ 10/MMBTU, desconsiderada a margem das distribuidoras, é três vezes superior ao preço praticado nos Estados Unidos, por exemplo, e tira competitividade da indústria brasileira.

O aperfeiçoamento das técnicas de exploração do shale gas nos EUA está levando ao renascimento da indústria petroquímica, com o retorno de plantas que se encontravam paralisadas, além da realização de novos investimentos.

A autossuficiência americana em energia e em matérias-primas básicas para a petroquímica, prestes a se tornar uma realidade, significa uma reviravolta no mapa energético mundial, reduzindo a dependência americana na importação de energia e afetando a geopolítica internacional.

A diminuição da dependência do consumo americano e até com a concorrência da exportação dos Estados Unidos, tem afetado a cotação internacional do barril de petróleo.

Nesse sentido, constitui medida da mais alta importância para o desenvolvimento da indústria química brasileira a elaboração de uma política específica para o uso do gás natural como matéria-prima, a ser estabelecida pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) nos termos da legislação em referência.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Finalmente, feitas as considerações necessárias, entendemos ser essencial o encaminhamento das informações solicitadas ao Poder Executivo, vislumbrando a construção em conjunto com esta Casa de respostas urgentes ao setor industrial brasileiro e a toda a população diretamente afetada pela perda de competitividade.

Sala das Sessões, em de abril de 2015.

Paulo Pimenta
Deputado Federal PT-RS